SICOOB Buritis — CH BARBOSA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97
1º LEILÃO: 19 de novembro de 2025, com início às 08h e encerrando às 10h00min (MT)
2º LEILÃO: 21 de novembro de 2025, com início às 08h e encerrando às 10h00min (MT)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, com escritório na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-305; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, inscrita no CNPJ 05.247.312/0001-18, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 2074, Centro, Rondonópolis/MT, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3º (R.02/8.709), 4º (AV.03/8.709); e 5º (AV.04/8.709) ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 10/2021, celebrado com: EMITENTE DEVEDORAS: EUCALIPTOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 20.165.482/0001-47, com sede na Avenida Goiás, s/n, Quadra 36, Lote 12, Itaberaí/GO; RESIDENCIAL MUNIQUE DOIS LOTEADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 42.653.086/0001-00, com sede no Loteamento Chácara 29, Setor B, Projeto Querência, Querência/MT; SPE RESIDENCIAL VISTA ALEGRE LOTEADORA, inscrita no CNPJ 36.922.929/0001-15, com sede na Estrada R-13, s/n, Lote 21, Setor C, zona rural, Querência/MT; SPE RESIDECNAIL VALE DA IMPERATRIZ LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ 36.960.036/0001-64, com sede na Estrada R-10, s/n, Lote 61, Setor B, zona rural, Querência/MT; RESIDENCIAL MUNIQUE TRÊS LOTEADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 42.781.322/0001-65, com endereço na Chácara nº 33, setor B, loteamento projeto Querência I, Querência/MT; RESIDENCIAL MUNIQUE UM LOTEADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 42.690.659/0001-67, com sede no loteamento projeto de colonização Querência I, s/n, Chácara nº 30, Setor B, zona rural, Querência/MT; AVALISTAS: DAISY PALMEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 291.183.521-20, com endereço na Avenida Goiás, Quadra 36, lote 13, Vila Progresso, Itaberaí/GO; AGUINALDO JOSE ANACLETO, inscrito no CPF 556.750.261-34, com endereço na Avenida Floresta, s/n, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO; GARANTIDORAS FIDUCIANTES: AGX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.907.596/0001-00, com sede na Avenida 15, s/n, Quadra 24, Lote 07, Vila Leonor, Itaberaí/GO; RESIDENCIAL SOLAR DOS IPÊS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 46.781.876/0001-13, com endereço na Chácara Santa Maria, Ribeirão Cascalheira/MT IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: MATRÍCULA 8.709, LIVRO 02 - CRI DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA IMÓVEL: Uma área de terras, situada no período no perímetro urbano desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, denominada CHÁCARA SANTA MARIA, com área de 92,9650 ha (noventa e dois hectares e nove mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), perímetro de 4.858,581 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: Estrada Vicinal; e Edmundo; ao Sul: Jorge Vidal; Estrada Vicinal; e, Dona Doca; a Leste: José de Souza; e, Dona Doca; e, a Oeste: Geraldo José Leonel; e, Jorge Vidal. O perímetro descrito na matrícula está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro. INFORMAÇÕES (AVALIAÇÃO): Uso do Solo: Pastagens degradadas; Bioma: Cerrado; Relevo: Leve Ondulado; Tipo de Solo: Latossolo AV.04/8.709: ADITAMENTO (R.02 e AV.03) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO SICOOB BURITIS; AV.05/8.709: NOTÍCIA DE AÇÃO JUDICIAL - Averbação da informação de existência de demanda judicial - Processo 1000386-16.2025.811.0079; AV.06/8.709: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO SICOOB BURITIS; Em cumprimento do disposto no Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e ao disposto na Cédula de Crédito Bancário, são designados os leilões indicados a seguir: 1º LEILÃO: 19/11/2025, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.603.693,54 (um milhão seiscentos e três mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente à avaliação de mercado atualizada do imóvel, nos termos do laudo de avaliação e do contrato de alienação fiduciária, em conformidade com a Lei nº 9.514/1997. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até a data/horário do encerramento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º leilão: 2º LEILÃO: 21/11/2025, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), arrematando quem maior lance oferecer, sendo considerado como lance mínimo o valor igual ou superior à R$ 4.281.776,24 (quatro milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao valor atualizado da dívida, acrescidas das despesas relativas à consolidação (despesas cartorárias, ITBI e honorários). Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO, por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97, no segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. O contrato de alienação objeto do presente leilão (INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3º (R.02/8.709), 4º (AV.03/8.709); e 5º (AV.04/8.709) ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 10/2021) é garantido pelo imóvel objeto do leilão (Matrícula 8.709, Livro 02 do CRI de Ribeirão Cascalheira) e por outros dois imóveis, sendo eles: Matrículas nº14268 e 16.014, ambos do CRI de Água Boa. Nos termos do art. 27-A da Lei 9.514/97, nas operações de crédito garantidas por alienação fiduciária de 2 (dois) ou mais imóveis, na hipótese de não ser convencionada a vinculação de cada imóvel a 1 (uma) parcela da dívida, o credor poderá promover a excussão em atos sucessivos, por meio de consolidação e leilão de cada imóvel em sequência, à medida do necessário para satisfação integral do crédito. Não ocorrendo a satisfação do crédito por meio do presente leilão, o credor fiduciário providenciará os procedimentos necessários para a realização dos leilões dos demais imóveis ofertados em garantia no contrato. Ocorrendo a arrematação do imóvel, a valor da arrematação será abatido (deduzido) do valor correspondente à dívida atualizada, prosseguindo com o leilão dos demais imóveis objeto de garantia até satisfação integral da dívida. Caso o imóvel objeto do presente leilão não receba lance, será realizada a finalização do procedimento de consolidação, sendo o valor de avaliação de mercado atualizada do imóvel de (R$ 1.603.693,54) deduzido do valor atualizado da dívida, prosseguindo com o leilão dos demais imóveis objeto de garantia até satisfação integral da dívida. Os interessados em participar do leilão (online), deverão se cadastrar no site www.chbarbosaleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início do leilão, recebendo no e-mail cadastrado a confirmação de habilitação. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado, sendo responsabilidade do arrematante proceder com a devida imissão e/ou reintegração de posse, se necessário. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta indicada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS (CNPJ Nº: 05.247.312/0001-18): Banco 756 (Sicoob), Ag: 0001, Conta Corrente: 434900001-1; no prazo de 24 horas após encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro: Banco Sicredi (748), Agência 0810, Conta Corrente: 33525-5, Titular: C. H. BARBOSA LEILÕES (CNPJ: 49.815.686/0001-68) - CHAVE PIX: 49.815.686/0001-68. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, o que corresponde à R$ 4.281.776,24 (quatro milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), incluindo, ainda, a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão, a Carta de Arrematação será lavrada em até 15 dias da data do leilão. Em caso de não pagamento da arrematação e/ou comissão no prazo estipulado, bem como em caso desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal) e do art. 786 do Código de Processo Civil. Sem prejuízo das sanções impostas ao arrematante desistente, não sendo efetivado o pagamento no prazo disposto no edital, o imóvel será ofertado ao participante que ofertou o 2º maior lance, o qual, querendo, poderá realizar a arrematação nos termos do lance por ele ofertado. No Primeiro Leilão, o valor do lance mínimo corresponderá ao valor de avaliação fiscal do imóvel, nos termos da Lei nº 9.514/97. Se no primeiro leilão público o maior lance ofertado superar o valor atualizado da dívida e despesas, a Cooperativa devolverá ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, devendo a Cooperativa devolver ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. Todos os débitos pendentes relativos a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, impostos de transmissão, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Outras informações poderão ser obtidas no site do leiloeiro: www.chbarbosaleiloes.com.br; e-mail: contato@chbarbosaleiloes.com.br ou pelo telefone (65) 3027-1457 e (65) 9.9912-6540. Carlos Henrique Barbosa Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032 Leiloeiro Rural – FAMATO 082

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 12/11/2025 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 19/11/2025 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **REIT SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.349.677/0001-81, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com a devedora fiduciante Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.045.338/0001-47. Têm-se por avalistas Valter Mario Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.427.259-68; Ladir Mondardo Bergamasco, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.696.819-83; Luiz Antonio Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.547.709-78; Aparecida de Souza Bergamasco, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.148.599-53; Roger Luiz Mondardo Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.328.841-60; Regis Ricardo Mondardo Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.852.641-39; e Luiz Ricardo Mondardo Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.086.431-11. Em **PRIMEIRO LEILÃO: 12/11/2025 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 59.449.901,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e um reais)** correspondente ao valor de avaliação em 10/2021, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO:** em **19/11/2025 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **04/12/2025 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 58.571.537,22 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos.),** correspondente ao valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas. (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), os bens constituídos por: "Rural denominado Fazenda Três Irmãos, Parte 7, com a área de 400,3463ha (quatrocentos hectares, trinta e quatro ares e sessenta e três centiares), desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso., assim descrita na **MATRÍCULA Nº 8.697 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAPURAH – MT**"; "Rural denominado Fazenda Três Irmãos, Parte 8, com a área de 300,2596ha (trezentos hectares, vinte e cinco ares e noventa e seis centiares) , desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso., assim descrita na **MATRÍCULA Nº 8.698 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAPURAH – MT**"; "Rural denominado Fazenda Três Irmãos, Parte 9, com a área de 300,2619ha (trezentos hectares, vinte e seis ares e dezenove centiares), desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso., assim descrita na **MATRÍCULA Nº 8.699 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAPURAH – MT**" e "Rural denominado Fazenda Três Irmãos, Parte 10, com a área de 296,2519ha (duzentos e noventa e seis hectares, vinte e cinco ares e dezenove centiares), desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso., assim descrita na **MATRÍCULA Nº 8.700 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAPURAH – MT**". Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 5194-0247 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

www.ATRIOLEILOES.com.br

---

bradesco — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO SOMENTE ONLINE 12 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 24/11/2025 a partir das 13h30

LOCALIDADES: GO MS MT RJ SC SP

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 04 - VÁRZEA GRANDE/MT - CASA
Loteamento Jd. Paula II– 2ª Etapa - Rua Zilda Cintra Rodrigues, s/nº (Área 09A da qd. 111) - **BAIRRO CANELAS**
Área Terreno: 180,00m² | Área Construída: 76,20m²
Lance Mínimo: R$ 114.000,00
Mínimo à Vista: R$ 102.600,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/**
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 03.467.321/0001-99,torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMEA, Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento **LDAT 138 – TANG II 550-02** . Município - Tangara da Serra-MT.
Coordenada: 14° 36'55,44'' **S** 57°31'46,20'' **O**

SOCIEDADE FOGAS LTDA, CNPJ Nº 04.563.672/0309-01, torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DELFAM/MT**, o pedido de Licença Ambiental na modalidade Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito. O empreendimento está localizado na Avenida JK, nº 3723N, QD. S03, LT 08, Bairro São José Operário, Juína-MT, CEP 78570-000.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/14287

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 11/11/2025 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 27/11/2025.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 27/11/2025.
Objeto: "Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na área de Nefrologia, com ênfase na realização de procedimentos de hemodiálise com os equipamentos cedidos pela unidade hospitalar, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp,** onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.
Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial – SES/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 019/2025.
Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias municipais de Pontal do Araguaia/MT. Propostas: a partir do dia 22/10/2025. Disputa de preços: Dia 21/11/2025, às 08h. (Horário de Brasília/DF). Local/Edital. www.licitanet.com.br Informações: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com Em 10/11/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente Contratação

---

A empresa **CONCREAPIA CONCRETOS LTDA**, inscrita sob n° de CNPJ: 37.337.089/0002-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), a Licença de Operação (LO), localizado na Rua 18, n° 1127 W, Lotes 01 B, 02 A e 02 B, Quadra 29, Bairro Industrial VI, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, para as Atividades de 23.30-3-05 – Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HELLEN ELIZABETH CORREA MARTINS, inscrita no CPF 102.894.483-14, Torna publico que está requerendo as licença de instalação, prévia e Licença de operação para extração e beneficiamento de minério de ouro, referente ao processo ANM 866256/2023, para área de 42 hectares, empreendimento localizado na Zona Rural de Poconé-MT.

JOLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. (**CNPJ 52.569.274/0001-08**), torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental modalidades LP, LI, LO, para atividade de Construção de uma Rampa Fluvial para embarque e desembarque de pequenas embarcações e pequeno ancoradouro, Localizada a Rodovia Poconé/Porto Cercado Km 38, Estrada São Miguel Velho, 30 Km , Fazenda Porto Feliz , Município de Poconé - MT.

CLEITO POLLES, CPF n° 018.156.121-26, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SEMA/MT a obtenção das Licenças Prévia e de Instalação, para a atividade de Extração de Minério de Ouro, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Asa Branca (CAR 209589/2021), na Zona Rural do município de Cotriguaçu/MT.

A MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ 38.537.711/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá, as Licenças de Localização, Prévia e Instalação, para execução do empreendimento residencial denominado "Chapada das Melissas", com 440 unidades habitacionais, localizado na Avenida Tamoios, S/N, Bairro: Parque Ohara, 78080-500, Cuiabá – MT. Coordenadas 56° 2'27.80"O 15°37'53.32" S **(11/11/2025)**

A GLOBAL PECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.203.491/0001-42,** torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de **Criação de bovinos de corte confinados,** localizado na BR 364, km 1100, Fazenda Encantado I, zona Rural - SAPEZAL/MT - CEP 78368-899. (11/11/2025)

ANUNCIE AQUI - CLASSIDIÁRIO

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral comunica que foi registrada a Chapa 1 – UNIDOS SOMOS MAIS, a qual foi declarada apta para concorrer às eleições do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO, para o triênio 2025/2028, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, no horário das 08:00h às 19:00h na Sede Sindical, assim constituída:

Diretoria Executiva:
Presidente: Hellen Correa da Costa Barros
Vice-Presidente: Iuciene de Oliveira
Diretora Secretária: Renata Araújo Preuss
Diretora Vice-Secretária: Silvia Lídia Albuquerque de Siqueira Dantas
Diretora Tesoureira: Mary Cristina Shiraishi
Diretora Vice-Tesoureira: Rita de Cássia Sinohara
Diretora Social: Laura Cristina Albuquerque Siqueira Correa da Costa
Diretor Vice-Social: Adriana Cristina Carreto Pardal

Conselho Fiscal Efetivo:
Mileiny Vicentin de Oliveira
Aurelio Rosa da Silva Junior
Rosana Cristina Figueiredo de Moraes

Conselho Fiscal Suplente:
Carla Patrícia Moura
Helson Oliveira de Assis e Silva
Paulo Cesar de Barros e Silva Filho

Comunicamos ainda que, de acordo com o Artigo 14 do Regimento Eleitoral, o prazo para impugnação é de 03 (três) dias a contar desta data.
Cuiabá, 11 de novembro de 2025.

Comissão Eleitoral para as Eleições do Triênio 2025/2028 do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO

SITAVAG
SINDICATO DOS TAXISTAS DE VEÍCULOS DE VÁRZEA GRANDE-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da SITAVAG-SINDICATO DOS TAXISTAS DE VEÍCULOS DE VÁRZEA GRANDE-MT no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA – dia 11 de dezembro de 2025, na sede da SITVAG com endereço na Av. Couto Magalhaes 2158, sala 13, bairro Centro, Várzea Grande – MT, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: HORÁRIO: 1) Em 1ª (primeira) convocação às 08:00 horas com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto; 2) Em 2ª (Segunda) convocação às 08:30 horas com a presença de metade mais um dos Associados com direito a voto, 3) Em 3ª (terceira) e última convocação às 09:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: (01) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE, NOVENBRO DE 2021- DEZEMBRO DE 2021, 2022, 2023, 2024, JANEIRO DE 2025 - NOVEMBRO DE 2025. (02) ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2026 – 31 DE DEZEMBRO 2029

COOPERMAM — COOPERATIVA MAÇÔNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA MAÇÔNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MATO GROSSO - COOPERMAM
CNPJ: 09.282.432/0001-07
Endereço: Rua Anete Zorzi Ferreira - 353 – Vila Operária, Aripuanã/MT – CEP 78.325-000
Aripuanã - MT, 06 de novembro de 2025
Aos(À) Senhor(as) Cooperado(as),
A diretoria da Cooperativa Maçônica de Desenvolvimento Social de Mato Grosso - COOPERMAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Vossa Senhoria para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2025, às 07h00, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 08h00, em segunda convocação com maioria simples; ou, às 09h00, em terceira e última convocação com no mínimo 10 (dez) cooperados, conforme prevê o Estatuto Social. A assembleia ocorrerá na sede da cooperativa, situada à Rua Anete Zorzi Ferreira - 353 - Vila Operária, Aripuanã/MT. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberação sobre a revogação do Estatuto Social aprovado em 04/10/2006; 2. Discussão e votação da nova versão do Estatuto Social da Coopermam; 3. Eleição para preenchimento de vacância no cargo de Diretor Presidente; 4. Eleição para membro do Conselho Fiscal por vacância. **Obs:** Para efeito do cálculo de quórum a Cooperativa possui em 06 de novembro de 2025, 31 (trinta e um) cooperados. A sua presença é fundamental para garantir a legitimidade das deliberações e contribuir com o crescimento da nossa cooperativa.
Atenciosamente,
Genivaldo Pereira da Rocha
(CPF: *.095.091-** - Diretor - Secretário)**
Cooperativa Maçônica de Desenvolvimento Social de Mato Grosso - COOPERMAM (11/11/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador e Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT: **PEDREIRO**. 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 08) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 09) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 10) 54.629.013 Carlos Macedo de Souza. CNPJ 54.629.013/0001-53. 11) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 12) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 13) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 14) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. **PINTOR**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 09) 54.629.013 Carlos Macedo de Souza. CNPJ 54.629.013/0001-53. 10) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 11) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 12) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 13) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 14) Fernando Chaves – Serviços Ltda. CNPJ 47.795.717/0001-30. **ELETRICISTA**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Rubson Neis Lopes Ramos 88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. 04) Breno Sil